

Entre julho de 2009 e outubro de 2009: Adjunta, no Gabinete do Ministro da Economia, Inovação e Desenvolvimento do XVII Governo Constitucional;

Entre outubro de 2003 e agosto de 2004: Consultora, na Quaternaire Portugal, Consultoria para o Desenvolvimento, S. A.

209225296

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 98/2016

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugados com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, delego na chefe do meu gabinete, a licenciada Ana Sofia Pereira da Silveira, os poderes para:

a) Praticar os atos de administração ordinária relativamente a todos os assuntos de gestão do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, designadamente em matéria de gestão pessoal, das instalações e das viaturas, bem como de representação;

b) Despachar assuntos administrativos correntes no âmbito das minhas competências, designadamente no que respeita a grupos de trabalho, comissões, serviços ou programas da minha competência direta, bem como emitir despachos sobre requerimentos, exposições e outros documentos;

c) Gerir o orçamento do Gabinete, incluindo a alteração das rubricas orçamentais, nos termos das leis do Orçamento de Estado, dos Decretos-Leis de execução orçamental e do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças;

d) Autorizar a constituição, reconstituição e movimentação do fundo de maneo do meu Gabinete, até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como a realização de despesas por conta do mesmo;

e) Autorizar a realização de despesas com a aquisição e locação de bens ou serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite legalmente estabelecido para os titulares de cargos de direção superior do 1.º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

f) Autorizar o processamento de despesas cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços em data além do prazo regulamentar;

g) Aprovar o mapa de férias, autorizar a acumulação das mesmas por conveniência de serviço e proceder à justificação e injustificação de faltas relativamente ao pessoal afeto ao Gabinete;

h) Autorizar o abono do vencimento do exercício pedido por motivo de doença e o respetivo processamento, no âmbito do meu Gabinete;

i) Autorizar as deslocações em serviço do pessoal do Gabinete, no território nacional ou no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte, incluindo por via aérea, e o abono das correspondentes ajudas de custo;

j) Autorizar a requisição de guias de transportes, a utilização de viatura própria por membros do Gabinete, por pessoal a ele afeto ou por individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;

k) Autorizar a aplicação do regime legal de ajudas de custo e de despesas de transporte a pessoas que não exerçam funções públicas e que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;

l) Autorizar, em casos excecionais de representação nas deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, a satisfação dos encargos com o alojamento e a alimentação contra documentos comprovativos das despesas efetuadas;

m) Autorizar a inscrição, participação e processamento dos correspondentes encargos em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras ações de natureza idêntica, quer decorram em território nacional quer no estrangeiro, relativamente ao pessoal afeto ao Gabinete;

n) Autorizar a requisição de passaporte especial a favor de individualidades por mim designadas que tenham de se deslocar ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

o) Autorizar a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

p) Autorizar o pessoal do Gabinete ou a ele afeto a conduzir veículos do Estado e utilizar veículos de aluguer, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 1 de dezembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pela delegatária até à presente data, no âmbito das competências abrangidas por esta delegação de competências.

21 de dezembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, João Pedro Soeiro de Matos Fernandes.

209223051

Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Despacho n.º 99/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de Chefe do meu gabinete, a licenciada Ana Isabel de Sousa Fernandes Marrana, técnica superior da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

15 de dezembro de 2015. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos.

ANEXO

Nota curricular

Ana Isabel de Sousa Fernandes Marrana, 55 anos, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

De dezembro de 1985 a setembro de 1986, é adjunta do Gabinete do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares do X Governo;

De março de 1987 a dezembro de 1995, exerce funções docentes na Universidade Portucalense, com as categorias de assistente-estagiária e de assistente;

De março de 1987 a março de 1990, exerce funções de apoio jurídico a questões afinentes, predominantemente, ao ambiente, recursos naturais e defesa do consumidor na Comissão de Coordenação da Região Norte (CCRN);

De março de 1990 até agosto de 1995 presta serviços de consultoria jurídica mormente no domínio dos recursos hídricos e da gestão dos recursos humanos na Direção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Douro;

De agosto de 1995 a abril de 1996 passa a prestar funções de consultoria na Direção Regional do Ambiente e Recursos Naturais — Norte (DRARN);

Ingressa no quadro de pessoal do Instituto da Água transitando em janeiro de 1999, para o quadro da Direção Regional do Ambiente-Norte;

É adjunta do Gabinete do Secretário de Estado dos Recursos Naturais do XIII Governo, de dezembro de 1995 a novembro de 1997;

De novembro de 1997 a outubro de 1999, é adjunta do Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente XIII Governo;

É adjunta e, ulteriormente, assessora do Gabinete do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, de outubro de 1999 a julho de 2001;

De julho de 2001 a maio de 2006, é nomeada, em regime de substituição, chefe da Divisão do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Norte (DRAOT);

De maio de 2006 a maio de 2007 é nomeada, em regime de substituição, chefe da Divisão do Ordenamento do Território da DRAOT;

Até novembro de 2012, foi chefe da Divisão do Ordenamento e Gestão do Território da Direção de Serviços do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional — Norte (CCDRN);

De novembro de 2013 até à presente data, é técnica na Divisão de Apoio Jurídico da Direção de Serviços de Apoio às Autarquias Locais da CCDRN;

Post graduação do *Curso de Estudos Europeus* da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra no ano letivo de 1984/85;

Seminário *Direito do Ambiente*, na Universidade Católica Portuguesa, de janeiro a maio de 2002;

Curso *Acompanhamento de PDM: Instrumentos e Práticas*, de setembro a dezembro de 2006;

Leciona o módulo *Direito do Ambiente* no Curso de Mestrado em Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, no ano letivo de 1991-1992;

Leciona na Universidade Lusíada um módulo relativo ao Direito Comunitário num curso de formação destinado a licenciados em Direito, em dezembro de 1994;

Comentadora convidada, no ciclo de debates da Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos *Comemorações da Lei da Água de 1919 e Reflexão sobre os Sistemas Institucionais de Gestão de Recursos Hídricos*, Lisboa, LNEC, em novembro de 1999;

Comentadora convidada, no seminário *Reforma do Quadro Legal e Institucional de Gestão da Água*, realizado em Tomar em fevereiro de 2001;

Leciona no curso de formação profissional *Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional*, em fevereiro de 2009;

Oradora no workshop *Iniciativa Matérias-Primas: Oportunidades e Desafios para a Indústria Extractiva*, apresentando o tema *Recursos Geológicos e Ordenamento do Território*, em setembro de 2009;

Leciona no curso de formação profissional *Reserva Ecológica Nacional — O interesse público que à CCDR compete assegurar*, em março de 2010;

Leciona a sessão *A Reserva Ecológica Nacional e os Meios de Proteção dos Recursos Hídricos como Condicionantes às Opções de Utilização do Território* no Curso Pós-Graduado Atualização sobre o Direito da Água do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, nos anos de 2012 e de 2014.

209223668